



MUNICÍPIO DE ALMADA

Editais n.º 530/2021

Sumário: Classificação do cinema da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense.

Classificação do cinema da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense (SFIA) no concelho de Almada como monumento de interesse municipal (MIM)

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea t), e 56.º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 27.º e 94.º, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, por deliberação da Câmara Municipal de Almada, em reunião ordinária de 14 de dezembro de 2020, retificada em reunião ordinária de 1 de março de 2021, foi concluído o processo de classificação do Cinema da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense (SFIA), sito na União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e concelho de Almada, por se tratar de imóvel que no domínio histórico, arquitetónico e de memória representa um bem de valor cultural de significado predominante para o Município de Almada e que deve ser valorizado e protegido, pelo que o imóvel em causa se encontra classificado como monumento de interesse municipal (MIM).

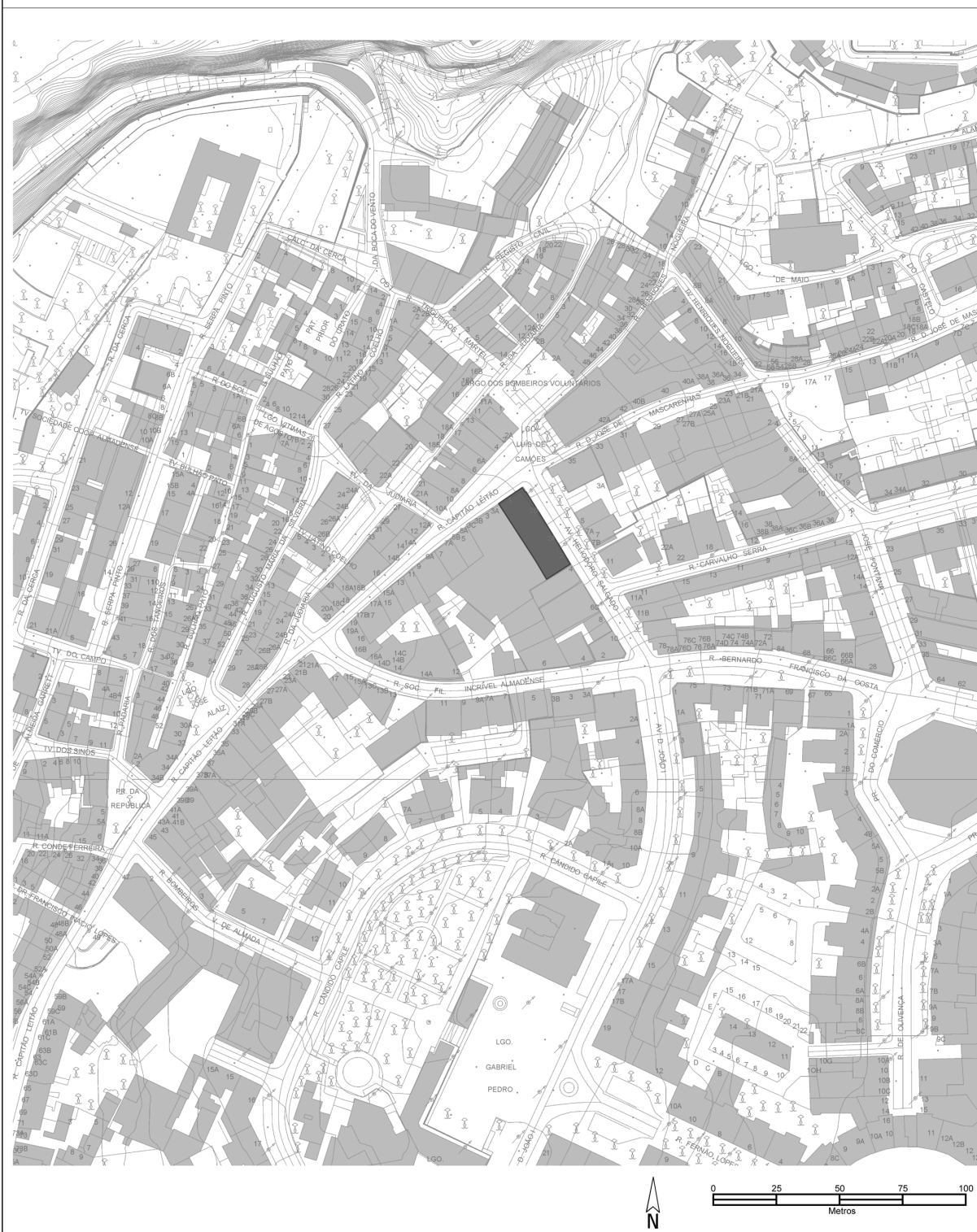
Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo e no *sítio* do Município, bem como na 2.ª série do *Diário da República*.

26 de março de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal de Almada, *Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida*.

Cinema da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense (SFIA)

Concelho de Almada

União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

 Limite do monumento de interesse municipal (MIM) classificado

314136755